



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 125/2025

Pirai, 05 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito

Para o cumprimento do Artigo n.º 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Pirai e conforme Decreto 6.728/2025, venho solicitar a V.Ex.^a, que seja efetuado o depósito no valor de R\$1.142.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil reais), no dia 20 do corrente mês, referente ao repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo pela Lei Orçamentária Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Presidente

Exmo. Senhor
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Pirai
Pirai - RJ